

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 18 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Jader Quintino Alves (Presidente), Rodrigo Alves dos Santos (Relator), Geraldo Magela de Souza (Suplente) e registrou-se a ausência justificada, por meio do Ofício nº 025/2026/GAB/JOAOPEDRO, do vereador João Pedro Fonseca de Barcelos (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às doze horas e trinta minutos. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que "*Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que "*Assegura o direito de prioridade de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino no Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que "*Institui o Programa de Combate à Cristofobia do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025**, de autoria do vereador Jader, que "*Permite a apresentação da carteira de identidade como meio de prova para atestar deficiência permanente física, mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), perante os serviços públicos e para a concessão de benefícios que exijam comprovação de condições de saúde no Município de Carmo do Paranaíba/MG.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026**, de autoria da vereadora Silvana, que "*Dispõe sobre o uso compartilhado de máquinas, equipamentos e acessórios adquiridos com recursos do setor público para atendimento das comunidades rurais do Município e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2026**, de autoria do vereador Julio, que "*Dispõe sobre a criação de Hortas Comunitárias como forma de apoiar e incentivar a agricultura urbana em áreas públicas no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2026**, de autoria do vereador Geraldo, que "*Dispõe sobre a instituição da Assistência Técnica Pública e Gratuita para reforma, manutenção e adequação de habitações de interesse social no Município de Carmo do Paranaíba/MG, nos termos da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras providências.*"; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 94 de 11 de agosto de 2022 e dá outras providências.*"; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2021.*"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*"; **PROPOSTA DE EMENDA Nº 04/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Altera a Lei Municipal nº 2.627, de 08 de setembro de 2021, para adequação à Lei Federal nº 14.133/2021 e à jurisprudência atualizada do TCE-MG, dispondo sobre limites de pronto pagamento, contratos verbais, aquisição de bens de pequeno vulto e terminologia de agentes públicos.*". Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**





**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 18 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

49 N° 47/2025, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder
50 **parecer contrário** à tramitação do projeto. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
51 **N° 83/2025**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder
52 **parecer contrário** à tramitação do projeto. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
53 **N° 88/2025**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder
54 **parecer contrário** à tramitação do projeto. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
55 **N° 106/2025**, os membros da Comissão (Rodrigo e Geraldo) acordaram em conceder
56 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Jader, presidente da
57 Comissão, não participou da votação por ser autor do projeto. Quanto ao **PROJETO DE**
58 **LEI ORDINÁRIA N° 07/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo)
59 acordaram em conceder **parecer contrário** à tramitação do projeto. Quanto ao **PROJETO**
60 **DE LEI ORDINÁRIA N° 08/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e João
61 Pedro) acordaram em **devolver o projeto para o autor**, nos termos do art. 42 § 6° do
62 Regimento Interno. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 09/2026**, os
63 membros da Comissão (Rodrigo e Jader) **estão aguardando informações**. O vereador
64 Geraldo, membro suplente da Comissão, não participou da votação por ser autor do
65 projeto. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 03/2026**, os
66 membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em **pedir parecer jurídico**.
67 Quanto ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2026**, os membros da
68 Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para
69 tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°**
70 **02/2026**, em **pedir prorrogação de 15 dias** para conceder o parecer do projeto, de acordo
71 com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno. Quanto à **PROPOSTA DE EMENDA**
72 **N° 04/2026**, os membros da Comissão (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder
73 **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator
74 Rodrigo Alves dos Santos ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais
75 nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente
76 Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Jader Quintino Alves
-Presidente-


Rodrigo Alves dos Santos
-Relator-


Geraldo Magela de Souza
-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 18/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Jader Quintino Alves Podemos	
Relator	Rodrigo Alves dos Santos PL	
Membro	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	-Ausência Justificada-
Suplente	Geraldo Magela de Souza PSDB	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 18 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores Paula Moreira Lima Rodrigues (Relator), João Batista de Faria
8 (Membro), Geraldo Magela de Souza (Suplente) e registrou-se a ausência justificada, por
9 meio do Ofício nº 025/2026/GAB/JOAOPEDRO, do vereador João Pedro Fonseca de
10 Barcelos (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do
11 Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de
12 analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados:
13 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que
14 *"Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo*
15 *1, e dá outras providências."* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria
16 do vereador João Pedro, que *"Assegura o direito de prioridade de matrícula para irmãos na*
17 *mesma unidade escolar da rede municipal de ensino no Município de Carmo do Paranaíba*
18 *(MG) e dá outras providências."* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2025**, de
19 autoria do vereador José Carlos, que *"Institui o Programa de Combate à Cristofobia do*
20 *Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."* **PROJETO DE LEI**
21 **ORDINÁRIA Nº 106/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Permite a apresentação da*
22 *carteira de identidade como meio de prova para atestar deficiência permanente física,*
23 *mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como o Transtorno do Espectro Autista (TEA),*
24 *perante os serviços públicos e para a concessão de benefícios que exijam comprovação de*
25 *condições de saúde no Município de Carmo do Paranaíba/MG."* **PROJETO DE LEI**
26 **ORDINÁRIA Nº 111/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a*
27 *vacinação domiciliar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no município de*
28 *Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**
29 **Nº 07/2026**, de autoria da vereadora Silvania, que *"Dispõe sobre o uso compartilhado de*
30 *máquinas, equipamentos e acessórios adquiridos com recursos do setor público para*
31 *atendimento das comunidades rurais do Município e dá outras providências."* **PROJETO**
32 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2026**, de autoria do vereador Julio, que *"Dispõe sobre a*
33 *criação de Hortas Comunitárias como forma de apoiar e incentivar a agricultura urbana em*
34 *áreas públicas no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*
35 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2026**, de autoria do vereador Geraldo, que
36 *"Dispõe sobre a instituição da Assistência Técnica Pública e Gratuita para reforma,*
37 *manutenção e adequação de habitações de interesse social no Município de Carmo do*
38 *Paranaíba/MG, nos termos da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras*
39 *providências."* **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026**, de autoria
40 da Mesa Diretora, que *"Altera dispositivos da Resolução Legislativa nº 94 de 11 de agosto*
41 *de 2022 e dá outras providências."* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**
42 **02/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a revisão do Plano*
43 *Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."* Após a
44 análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:
45 Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, os membros da Comissão



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 18 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

46 Legislação, Justiça e Redação acordaram em **parecer contrário, por isso não foi votada**
47 na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao **PROJETO DE**
48 **LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação
49 acordaram em **parecer contrário, por isso não foi votada** na Comissão de Finanças,
50 Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
51 **88/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em **parecer**
52 **contrário, por isso não foi votada** na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
53 Contas. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025**, os membros da
54 Comissão (Paula, João Batista e Geraldo) acordaram em **conceder parecer favorável** para
55 tramitação regular no Plenário. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
56 **111/2025**, os membros da Comissão (Paula, João Batista e Geraldo) acordaram em pedir
57 parecer jurídico do projeto. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026**, os
58 membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em **parecer contrário**.
59 Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e
60 Tomada de Contas nesta oportunidade. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
61 **08/2026**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em **devolver**
62 **para o autor**. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Finanças,
63 Orçamento e Tomada de Contas nesta oportunidade. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
64 **ORDINÁRIA Nº 09/2026**, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
65 estão aguardando informações. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela
66 Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nesta oportunidade. Quanto ao
67 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026** os membros da Comissão
68 de Legislação, Justiça e Redação deliberaram pelo pedido de emissão de parecer jurídico.
69 Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e
70 Tomada de Contas nesta oportunidade. Quanto ao **PROJETO DE LEI**
71 **COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e
72 Redação deliberaram pelo pedido de prorrogação de tempo. Em razão disso, **o projeto não**
73 **foi apreciado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nesta
74 oportunidade. Fica encarregado o Relator Paula Moreira Lima Rodrigues ou seu substituto
75 de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi
76 encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será
77 assinada por todos os presentes.


Paula Moreira Lima Rodrigues

-Relator-


João Batista de Faria

-Membro-


Geraldo Magela de Souza

-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reunião dia 18/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	-Ausência Justificada-
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	João Batista de Faria MDB	
Suplente	Geraldo Magela de Souza PSDB	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 18 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 20/2026, datada do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificada a presença dos vereadores Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), Jader Quintino Alves (Relator) e Geraldo Magela de Souza (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas e trinta minutos. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências."* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025**, de autoria do vereador Jader, que *"Permite a apresentação da carteira de identidade como meio de prova para atestar deficiência permanente física, mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), perante os serviços públicos e para a concessão de benefícios que exijam comprovação de condições de saúde no Município de Carmo do Paranaíba/MG."* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *"Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."* **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em **parecer contrário, por isso não foi votada** na Comissão de Saúde e Assistência Social. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2025**, os membros da Comissão (Silvânia e Geraldo) acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. O vereador Jader, relator da Comissão, não participou da votação por ser autor do projeto. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025**, os membros da Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas acordaram em pedir **parecer jurídico, por isso não foi votada** na Comissão de Saúde e Assistência Social. Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação deliberaram pelo pedido de prorrogação de tempo. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Saúde e Assistência Social nesta oportunidade. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-


Jader Quintino Alves
-Relator-


Geraldo Magela de Souza
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 18/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	Geraldo Magela de Souza PSDB	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 18 de fevereiro de 2026
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezoito dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por
6 meio da Portaria nº 20/2026, datada do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificada a
7 presença dos vereadores Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Silvânia Ribeiro
8 Lopes (Relator) e Jader Quintino Alves (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos
9 do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida,
10 com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria do vereador
12 João Pedro, que "*Assegura o direito de prioridade de matrícula para irmãos na mesma*
13 *unidade escolar da rede municipal de ensino no Município de Carmo do Paranaíba (MG) e*
14 *dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, de
15 autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do*
16 *município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*". Após a análise dos
17 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No que se refere
18 ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, os membros da Comissão de
19 Legislação, Justiça e Redação (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder parecer
20 contrário à tramitação do projeto, resta prejudicada a análise da matéria por esta Comissão,
21 uma vez que o prosseguimento da tramitação se encontra obstado pelo parecer contrário
22 ora exarado, nos termos regimentais. No que se refere ao **PROJETO DE LEI**
23 **COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e
24 Redação (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em pedir **prorrogação de 15 dias** para
25 conceder o parecer do projeto, de acordo com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno,
26 sendo assim resta prejudicada a análise da matéria por esta Comissão, uma vez que o
27 prosseguimento da tramitação foi paralisado. Fica encarregado a Relatora Silvânia Ribeiro
28 Lopes ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação.
29 Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada
30 conforme será assinada por todos os presentes.


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Presidente-


Silvânia Ribeiro Lopes
-Relator-


Jader Quintino Alves
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 18/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 18 de fevereiro
de 2026 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

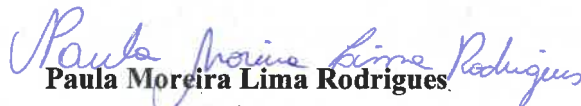
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 20/2026, datado do dia vinte e sete do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relator) e José Carlos Silva (Membro). Ditado isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026**, de autoria da vereadora Silvana, que "*Dispõe sobre o uso compartilhado de máquinas, equipamentos e acessórios adquiridos com recursos do setor público para atendimento das comunidades rurais do Município e dá outras providências.*". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2026**, de autoria do vereador Julio, que "*Dispõe sobre a criação de Hortas Comunitárias como forma de apoiar e incentivar a agricultura urbana em áreas públicas no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2026**, de autoria do vereador Geraldo, que "*Dispõe sobre a instituição da Assistência Técnica Pública e Gratuita para reforma, manutenção e adequação de habitações de interesse social no Município de Carmo do Paranaíba/MG, nos termos da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras providências.*". **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*". Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026**, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em conceder parecer contrário à tramitação do projeto, resta prejudicada a análise da matéria por esta Comissão, uma vez que o prosseguimento da tramitação se encontra obstado pelo parecer contrário ora exarado, nos termos regimentais. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2026**, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em **devolver o projeto para o autor**, nos termos do art. 42 § 6º do Regimento Interno, sendo assim resta prejudicada a análise da matéria por esta Comissão, uma vez que o prosseguimento da tramitação foi paralisado. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2026**, os membros da Comissão (Paula e José Carlos) os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram aguarda informações por parte do Poder Executivo, sendo assim resta prejudicada a análise da matéria por esta Comissão, uma vez que o prosseguimento da tramitação foi paralisado. O vereador Geraldo, presidente da Comissão, não participou da análise e votação por ser autor do projeto. No que se refere ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026**, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Rodrigo, Jader e Geraldo) acordaram em pedir **prorrogação de 15 dias** para conceder o parecer do projeto, de acordo com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno, sendo assim resta prejudicada a análise da matéria por esta Comissão, uma vez que o



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 18 de fevereiro
de 2026 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

- 45 prosseguimento da tramitação foi paralisado. Fica encarregado a Relatora Paula Moreira
46 Lima Rodrigues ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma
47 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,
48 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Geraldo Magela de Souza
-Presidente-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relator-


José Carlos Silva
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 18/02/2026

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB 	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	José Carlos Silva Podemos	



